



## ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DIAGNÓSTICO POR MEIO  
DE IMAGEM**  
(Mamografia, Ultrassonografia,  
Raio X Simples, Rx Contrastado e Tomografia)

**CONVÊNIO Nº 06/2020**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
3º Trimestre 2020**

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	<b>Convênio nº 06/2020</b> <b>Imagen</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
--	--	---

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	03
2.1 Agendamento.....	04
2.2 Preparo dos Exames.....	04
2.2.1 Insumos.....	04
2.3 Resultados dos Exames.....	04
3. Metas Quantitativas.....	05
4. Cronograma de Desembolso.....	06
5. Metas Qualitativas.....	06

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	<b>Convênio nº 06/2020</b> <b>Imagen</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
---	--	---

## 1. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado e tomografia) para usuários SUS. Para isso a AFIP conta com equipamentos de última geração e equipe de profissionais capacitados, onde todos os procedimentos, desde o cadastro do paciente até a liberação dos laudos, são rigorosamente controlados e executados com qualidade e segurança.

### Missão

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta a pesquisa, ensino e programas sociais.

### Visão

Ser uma instituição filantrópica que atue com excelência em qualidade, nos seus centros de diagnóstico clínico, pesquisa e serviços de relevância social complementares ao Estado, em âmbito nacional.

### Valores

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade Responsabilidade e Social Excelência

## 2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de diagnóstico por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado e tomografia) à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio firmado entre as partes.

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2020	
--	---	---

## 2.1. Agendamento

A unidade Centro de Diagnósticos AFIP, que realiza os exames de imagem deste convênio, disponibiliza para o núcleo de regulação, trimestralmente, horários para confecção de agendas, de acordo com a quantidade mensal conveniada. Essas agendas são disponibilizadas para as unidades de saúde através do sistema da prefeitura. Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ e os pacientes são encaminhados para a unidade AFIP na data agendada da realização do exame.

## 2.2. Preparo dos Exames

Os preparos dos exames, assim como os cuidados referentes à correta execução dos mesmos são informados por escrito para o Núcleo de Regulação e os mesmos repassados para as unidades de saúde.

### 2.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer o material necessário para a realização os exames, como os contrastes, caso seja necessário e os insumos inerentes aos procedimentos. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da utilização dos mesmos.

## 2.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de ultrassom são entregues ao paciente no término do exame. Os exames de raio x (rotina) são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis e no caso de urgência, entregamos a imagem para o paciente no término do exame. Os exames de raio x contrastado, mamografia e tomografia também são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	<b>Convênio nº 06/2020</b> <b>Imagen</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
---	--	---

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes, segundo o Colégio Brasileiro de Radiologia, com análise interpretativa quando pertinente. Em casos de exames com resultado crítico (que importem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Em caso de necessidade de repetição, ou de realizar exames necessários (complemento médico) decorrentes de razões técnicas, a AFIP comunica o paciente para que o mesmo retorne à unidade, sem ônus para a PMJ.

### 3. METAS QUANTITATIVAS

De acordo com o Plano de Trabalho a meta quantitativa fica vinculada à média mensal de 10.344 exames de imagem.

Segue abaixo tabela de quantidade realizada por mês, pela AFIP, dos exames de mamografia, raio x, raio x contrastados, ultrassom e tomografia no exercício do 3º Trimestre do ano de 2020.

	Jul/20	Ago/20	Set/20
Metas Quantitativas Procedimentos SUS	10.344	10.344	10.344

Tabela 1 – Quantidade Mensal Estimada – 3º Trimestre 2020

	Jul/20	Ago/20	Set/20
Quantitativo Procedimentos Realizados	5.025	5.371	5.652

Tabela 2 – Quantidade Mensal Realizada – 3º Trimestre 2020

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	<b>Convênio nº 06/2020</b> <b>Imagen</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
--	--	---

#### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado total de desembolso de acordo com o estipulado no Plano de Trabalho do Convênio nº 06/2020, para o 3º Trimestre do exercício de 2020 e a tabela 2 aponta os valores efetivamente faturados no período em questão.

METAS	Abr/20	Mai/20	Jun/20
<b>SUS Conforme Anexo I</b>	422.529,85	422.529,85	422.529,85

Tabela 1 – Produção Estimada – 3º Trimestre 2020

	Abr/20	Mai/20	Jun/20
<b>Procedimentos Realizados</b>	219.159,46	226.204,44	233.959,14

Tabela 2 – Produção Efetiva – 3º Trimestre 2020

#### 5. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela abaixo, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	<b>Convênio nº 06/2020</b> <b>Imagen</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
--	--	---

3º Trimestre de 2020 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de Reconvoação de Pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	< 4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de Retificação de laudos	Número de laudos retificados/total de laudos realizados	< 3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de imagem do CD Jundiaí	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)



- **Relatório de Apuração das Metas Qualitativas**  
- Período: Julho a Setembro/20: **Total de 10 pontos**



## ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DIAGNÓSTICO POR MEIO DE IMAGEM

(Mamografia, Ultrassonografia,  
Raio X Simples, Rx Contrastado e Tomografia)

CONVÊNIO Nº 06/2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
4º Trimestre 2020

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	Convênio nº 06/2020 Imagem Jundiaí 2020	
---	---	---

## SUMÁRIO

6. Introdução.....	03
7. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	03
2.4 Agendamento.....	04
2.5 Preparo dos Exames.....	04
2.5.1 Insumos.....	04
2.6 Resultados dos Exames.....	04
8. Metas Quantitativas.....	05
9. Cronograma de Desembolso.....	06
10. Metas Qualitativas.....	06



## 6. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de diagnósticos por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado e tomografia) para usuários SUS. Para isso a AFIP conta com equipamentos de última geração e equipe de profissionais capacitados, onde todos os procedimentos, desde o cadastro do paciente até a liberação dos laudos, são rigorosamente controlados e executados com qualidade e segurança.

### **Missão**

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta a pesquisa, ensino e programas sociais.

### **Visão**

Ser uma instituição filantrópica que atue com excelência em qualidade, nos seus centros de diagnóstico clínico, pesquisa e serviços de relevância social complementares ao Estado, em âmbito nacional.

### **Valores**

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade Responsabilidade e Social Excelência

## 7. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de diagnóstico por meio de imagem (mamografia, ultrassonografia, raio x simples, rx contrastado e tomografia) à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio firmado entre as partes.

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	<b>Convênio nº 06/2020</b> <b>Imagen</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
---	--	---

## 7.1. Agendamento

A unidade Centro de Diagnósticos AFIP, que realiza os exames de imagem deste convênio, disponibiliza para o núcleo de regulação, trimestralmente, horários para confecção de agendas, de acordo com a quantidade mensal conveniada. Essas agendas são disponibilizadas para as unidades de saúde através do sistema da prefeitura. Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ e os pacientes são encaminhados para a unidade AFIP na data agendada da realização do exame.

## 7.2. Preparo dos Exames

Os preparos dos exames, assim como os cuidados referentes à correta execução dos mesmos são informados por escrito para o Núcleo de Regulação e os mesmos repassados para as unidades de saúde.

### 7.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer o material necessário para a realização os exames, como os contrastes, caso seja necessário e os insumos inerentes aos procedimentos. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da utilização dos mesmos.

## 7.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de ultrassom são entregues ao paciente no término do exame. Os exames de raio x (rotina) são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis e no caso de urgência, entregamos a imagem para o paciente no término do exame. Os exames de raio x contrastado, mamografia e tomografia também são disponibilizados ao paciente em 7 dias úteis



Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes, segundo o Colégio Brasileiro de Radiologia, com análise interpretativa quando pertinente. Em casos de exames com resultado crítico (que importem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Em caso de necessidade de repetição, ou de realizar exames necessários (complemento médico) decorrentes de razões técnicas, a AFIP comunica o paciente para que o mesmo retorne à unidade, sem ônus para a PMJ.

## 8. METAS QUANTITATIVAS

De acordo com o Plano de Trabalho a meta quantitativa fica vinculada à média mensal de 10.344 exames de imagem.

Segue abaixo tabela de quantidade realizada por mês, pela AFIP, dos exames de mamografia, raio x, raio x contrastados, ultrassom e tomografia no exercício do 4º Trimestre do ano de 2020.

	Out/20	Nov/20	Dez/20
Metas Quantitativas Procedimentos SUS	10.344	10.344	10.344

Tabela 1 – Quantidade Mensal Estimada – 4º Trimestre 2020

	Out/20	Nov/20	Dez/20
Quantitativo Procedimentos Realizados	8.403	8.119	7.587

Tabela 2 – Quantidade Mensal Realizada – 4º Trimestre 2020

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	<b>Convênio nº 06/2020</b> <b>Imagen</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
---	--	---

A tabela 1 apresenta o valor estimado total de desembolso de acordo com o estipulado no Plano de Trabalho do Convênio nº 06/2020, para o 4º Trimestre do exercício de 2020 e a tabela 2 aponta os valores efetivamente faturados no período em questão.

METAS	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>SUS Conforme Anexo I</b>	R\$ 422.529,85	R\$ 422.529,85	R\$ 422.529,85

Tabela 1 – Produção Estimada – 4º Trimestre 2020

	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>Procedimentos Realizados</b>	R\$ 361.288,92	R\$ 346.315,52	R\$ 329.326,62

Tabela 2 – Produção Efetiva – 4º Trimestre 2020

## 10. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela abaixo, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do 4º Trimestre de 2020 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	<b>Convênio nº 06/2020</b> <b>Imagen</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
---	--	---

houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de Reconvoação de Pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	< 4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de Retificação de laudos	Número de laudos retificados/total de laudos realizados	< 3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de imagem do CD Jundiaí	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

- **Relatório de Apuração das Metas Qualitativas**



- Período: Outubro a Dezembro/20: **Total de 10 pontos**



UGPS, 04 de fevereiro de 2021  
**AFIP - EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** (Convênio nº 06/2020)

**METAS QUALITATIVAS - Período: out20 à dez20**

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 06/2020:

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Críticos	Resultado out20/2020 a dez2020	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de Capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	Relatório apresentado	2
Índice de Rec叫ocava莽ao de pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	<4%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 4%	0,50%	?
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	98,50%	2
Incidencia de retifica莽ao de laudos	Número laudos refeitados/total de laudos realizados	<3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%	0,01%	2
Indicador de satisfa莽ao do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de Imagem do CD Jundiaí	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfa莽ao superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	99,1%	2

Fabiana Barréto de Alcântara  
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde

6



AFIP - EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Convênio nº 06/2020)

**METAS QUALITATIVAS - Período: jul20 à set20**

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 06/2020;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios	Resultado jul/2020 a set/2020	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento mensal para os funcionários da Radiologia	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	Relatório apresentado	2
Índice de Reconvocação de pacientes	Número de pacientes reconvocados/total de pacientes atendidos	<4%	2	Pontuará até atingir índice inferior a 4%	0,36%	2
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	99,85%	2
Incidência de retificação de laudos	Número laudos retificados/total de laudos realizados	<3%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 3%	0,01%	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado dos serviços de Imagem do CD Jundiaí	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	99%	2

Fabiana Barrete de Alcantara Fredo  
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde